

**FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL
ORÇAMENTO 2009**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 45/04, 18/05, 24/05, 17/06, 28/06, 44/07, 06/08 e 50/08 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 06/04, 04/07 e 68/08 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que por meio das Decisões CMC Nº 45/04 e 18/05 foi criado o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que a Decisão CMC Nº 24/05, que aprova o Regulamento do FOCEM, estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do FOCEM.

Que as Decisões CMC Nº 24/05 e 28/06 dispõem sobre as funções e a integração da Unidade Técnica FOCEM na Secretaria do MERCOSUL (UTF/SM).

Que de acordo com o estabelecido no Artigo 15, inciso f), da Decisão CMC Nº 18/05, cabe ao Conselho do Mercado Comum aprovar o orçamento do FOCEM, aprovar os projetos que serão financiados e destinar os recursos correspondentes, conforme as porcentagens estabelecidas no Artigo 10 da mesma Decisão.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o ano 2009”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão. O orçamento inclui o Título I “Disposições Gerais” e o Título II “Recursos do FOCEM e sua aplicação”.

Art. 2º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

ANEXO

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A Taxa Mínima de Rentabilidade Social a que se refere o Artigo 32.3 da Decisão CMC Nº 24/05 foi fixada, para o ano de 2009, em 6,25%.

Art. 2º - O orçamento para 2009 inclui, como fonte de receita, também os recursos excedentes relativos ao funcionamento da UTF/SM no exercício 2006/2007, no montante de US\$ 325.586,00.

Art. 3º - Estabelece-se, em caráter excepcional, a rubrica “Reserva Res. GMC Nº 68/08”, constituída com os recursos alocados e não utilizados no orçamento do FOCEM 2006/2007 aprovado pela Dec. CMC Nº 28/06, com o objetivo de cumprir com o estabelecido na Resolução GMC Nº 68/08 durante o exercício orçamentário 2009.

Art. 4º - Os recursos alocados para a Reserva mencionada no Art. 3º do presente Anexo e não utilizados durante o exercício orçamentário 2009 deverão ser distribuídos conforme o indicado no Art. 10 da Dec. CMC Nº 18/05.

Art. 5º - A reserva de contingência prevista no Artigo 15 da Decisão CMC Nº 24/05 registra saldo de US\$ 10.000.000,00.

Art. 6º – De acordo com o estabelecido na Resolução GMC Nº 68/08, os salários mensais para os funcionários atuais da UTF/SM são: Técnicos Seniores – US\$ 3.441,00 e Assistentes Técnicos – US\$ 1.205,00.

Art. 7º - O titular da coordenação da UTF/SM faz jus a um montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, em razão das responsabilidades inerentes à função.

Art. 8º - Um dos funcionários da UTF/SM terá, entre suas funções, o apoio à gestão administrativa, orçamentária e financeira dos recursos do FOCEM sob a supervisão conjunta da Coordenação da UTF/SM e do Diretor da SM.

Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação
ORÇAMENTO FOCEM 2009

Em dólares Norte-Americanos

RECEITAS	302.688.329
A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	<u>100.000.000</u>
ARGENTINA	27.000.000
BRASIL	70.000.000
PARAGUAI	1.000.000
URUGUAI	2.000.000
B) RECURSOS NÃO ALOCADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (Dec. CMC Nº 06/08 Art.1)	<u>116.979.209</u>
ARGENTINA	17.690.564
BRASIL	16.940.264
PARAGUAI	27.865.716
URUGUAI	54.053.565
PROGRAMA IV	429.100
C) RECURSOS ALOCADOS NÃO UTILIZADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (Dec. CMC Nº 06/08 Art.2)	<u>85.240.439</u>
ARGENTINA	1.393.874
BRASIL	1.938.807
PARAGUAI	70.081.629
URUGUAI	11.826.129
D) RENDIMENTOS GERADOS (Dec. CMC Nº 43/07 Art. 2)	<u>143.095</u>
E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO 2007	<u>325.586</u>
DESPESAS	302.688.329
A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF/SM	<u>500.000</u>
<u>I) GASTOS CORRENTES</u>	485.000
<u>GASTOS COM PESSOAL</u>	<u>268.176</u>
SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO	220.800
- FUNCIONÁRIOS UTF/SM	220.800
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	16.800
- FUNCIONÁRIOS UTF/SM	16.800
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	30.576
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	30.576
<u>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</u>	<u>100.424</u>
CONSUMO GERAL	9.270
-CONSUMO GERAL E INSUMOS	9.270

SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	29.910
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	7.210
- CORREIO	200
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	500
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	22.000
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	2.200
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	59.044
- PASSAGENS E TAXAS EMBARQUE	23.727
- DIÁRIAS	35.317
<u>OUTROS GASTOS CORRENTES</u>	<u>116.400</u>
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	20.900
- COMUNICAÇÕES	9.000
- SEGURO SOBRE BENS	400
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	9.500
- GASTOS COMUNS	2.000
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	56.000
PREVISÃO OUTROS GASTOS	39.000
- TRADUÇÕES	10.000
- CAPACITAÇÃO	25.000
- AUDITORIA	4.000
GASTOS POR TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	500
-GASTOS DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	500
<u>II) GASTOS DE CAPITAL</u>	<u>15.000</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>15.000</u>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	13.000
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.000
MOBILIÁRIO E MELHORIAS	1.000
- MOBILIÁRIO	1.000
OUTROS GASTOS	1.000
<u>B) PROJETOS EM EXECUÇÃO</u>	<u>103.502.117</u>
ARGENTINA	1.884.849
PAMA - Ano 2006/2007	493.924
PAMA - Ano 2008	899.950
PAMA - Ano 2009	490.975
BRASIL	2.584.082
PAMA - Ano 2006/2007	661.957
PAMA - Ano 2008	1.276.850
PAMA - Ano 2009	645.275

PARAGUAI	86.845.382
MERCOSUL - Habitat - Ano 2006/2007	1.882.064
MERCOSUL - ROGA - Ano 2006/2007	5.582.136
MERCOSUL - ROGA - Ano 2008	1.321.728
Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção - Ano 2006/2007	7.240.000
Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção - Ano 2008	5.300.000
Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção - Ano 2009	120.000
Programa de Apoio Integral a Microempresas - Ano 2006/2007	2.329.340
Programa de Apoio Integral a Microempresas - Ano 2008	1.495.660
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos - Ano 2006/2007	2.172.950
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos - Ano 2008	1.859.750
Reabilitação de Corredores Viários - Ano 2006/2007	6.205.000
Reabilitación de Corredores Viários - Ano 2008	7.765.000
Reabilitação de Corredores Viários - Ano 2009	472.000
Construção e Melhoramento de Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País - Ano 2008	9.581.562
Construção e Melhoramento de Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País - Ano 2009	8.443.393
Recapeamento Asfáltico do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 – San Salvador – Borja – Iturbe y Ramal a Rojas Potrero - Ano 2008	2.323.766
Recapeamento Asfáltico do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 – San Salvador – Borja – Iturbe y Ramal a Rojas Potrero - Ano 2009	2.578.234
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL - Ano 2008	855.200
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL - Ano 2009	137.100
Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, corredores de integração regional, Presidente Franco-Cedrales - Ano 2008	1.912.450

Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, corredores de integração regional, Presidente Franco-Cedrales - Ano 2009	2.604.550
Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador da Rota 2, corredor de integração regional, Itacurubi de la Cordillera – Valenzuela – Gral. Bernardino Caballero - Ano 2008	2.972.832
Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador da Rota 2, corredor de integração regional, Itacurubi de la Cordillera – Valenzuela – Gral. Bernardino Caballero - Ano 2009	1.035.168
Recapeamento do trecho alimentador das Rotas 1 e 6, corredores de integração regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) – La Paz, Rota Graneros del Sur - Ano 2008	2.167.717
Recapeamento do trecho alimentador das Rotas 1 e 6, corredores de integração regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) – La Paz, Rota Graneros del Sur - Ano 2009	925.033
MERCOSUL YPORÃ - Promoção de acesso a água potável e saneamento básico em comunidades em situação de pobreza e extrema pobreza - Ano 2008	5.835.321
PAMA - Ano 2006/2007	453.703
PAMA - Ano 2008	825.450
PAMA - Ano 2009	448.275
URUGUAI	12.187.804
Rota 26 - trechos Melo - "Arroyo Sarandi de Barceló" - Ano 2006/2007	3.524.909
Internacionalização da especialização produtiva - desenvolvimento e capacitação tecnológica dos setores de 'software', biotecnologia e eletrônica e suas respectivas cadeias de valor - Ano 2006/2007	574.000
Economia Social de Fronteira - Ano 2006/2007	1.259.821
Desenvolvimento de Capacidades e Infra-estrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai - Ano 2006/2007	1.380.000
Intervenções Múltiplas em Assentamentos Localizados em Territórios de Fronteira com Situações de Extrema Pobreza e Emergência Sanitária, Ambiental e Habitacional - Ano 2006/2007	1.165.548
Rota 12: Trecho de conexão Rota 54 - Rota 55 - Ano 2006/2007	2.928.000
PAMA - Ano 2006/2007	350.101
PAMA - Ano 2008	643.750
PAMA - Ano 2009	361.675
C) REPOSIÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0
ARGENTINA	0
BRASIL	0

PARAGUAI	0
URUGUAI	0
D) DISPONÍVEL NOVOS PROJETOS	<u>198.360.626</u>
<i>I) PROJETOS NACIONAIS NO MARCO DOS PROGRAMAS I, II E</i>	
<i>III</i>	<u>197.288.431</u>
ARGENTINA	26.949.589
Dec. CMC Nº 24/05	9.259.025
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	17.690.564
BRASIL	26.044.989
Dec. CMC Nº 24/05	9.104.725
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	16.940.264
PARAGUAI	58.851.963
Dec. CMC Nº 24/05	30.986.247
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	27.865.716
URUGUAI	85.441.890
Dec. CMC Nº 24/05	31.388.325
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	54.053.565
<i>II) PROJETOS NO MARCO DO PROGRAMA IV</i>	<u>929.100</u>
Dec. CMC Nº 24/05	500.000
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	429.100
<i>III) PROJETOS DE INTERESSE DE TODOS OS ESTADOS</i>	
<i>PARTES (Dec. CMC Nº 43/07 Art. 2)</i>	<u>143.095</u>
E) RESERVA RES. GMC Nº 68/08	<u>325.586</u>